



PREFEITURA MUN. DE DOM MACEDO COSTA

CNPJ nº 13.827.019/0001-58

Praça Cônego José Lourenço, s/nº, Centro

CEP: 44.560-000

Fone/Fax: (75)3648-2127/ 3648-2169

DOM MACEDO COSTA - BA

PORTARIA Nº 037, 09 DE MAIO DE 2019.

“Concede ampliação de Licença Maternidade e dá outras Providências”.

O PREFEITO MUNICIPAL DE DOM MACEDO COSTA –ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais, mormente as que lhe autoriza a Lei Orgânica do Município de 05 de abril de 1990.

Considerando o dispositivo na Lei nº 374/2009, de 03 de novembro de 2009, que dispõe sobre o Programa Municipal de Proteção e Incentivo ao Aleitamento Materno no âmbito do Município de dom Macedo Costa,

Considerando que a requerente cumpriu tudo quanto determinado Parágrafo Único do Art. 1º de Lei nº 374/2009.

RESOLVE:

Art 1º Conceder ampliação da licença maternidade por 60 (sessenta) dias, à Servidora Municipal **JANARI DOS SANTOS ORRICO**, Matrícula nº 373593, compreendendo o período de 14/05/2019 a 13/07/2019, conforme processo Administrativo nº 256/2019.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos a partir de 14/05/2019, revogando-se as disposições em contrário.

Registra-se. Publica-se. Cumpra-se

Dom Macedo Costa (BA), 09 de maio de 2019.

EGNALDO PITON MOURA

Prefeito Municipal